



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 042/2013

Ata de Registro nº **128/2013**

Processo Administrativo nº 28.949/2013 – anexado ao de nº 12.862/2013 – Pregão nº. 115/13

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CM HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos para atender mandados judiciais

Aditamento: Altera o valor unitário do item 13 devido a pedido de redução de preço.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CM HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57, estabelecida no Bairro Distrital Empresarial Prof. Luiz Roberto Jábali, Ribeirão Preto/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 17 de maio de 2013, nos autos do processo administrativo 12.862/2013-Pregão nº. 115/2013, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo nº 28.949/2013, reduzindo o valor unitário do item 13 (SEROQUEL XRO 50MG CX C/30 COMPRIMIDOS) para R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos), para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de **14 AGO 2013** _____ de 2013.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


CM HOSPITALAR LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª. 
Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2ª. 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3